

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 41/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o Plano de Reprogramação dos Recursos para o Exercício 2025 do Fundo Nacional de Assistência Social.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 54/2025.

Laguna Carapã, 22 de maio de 2025.

---

**DAMILA ALVES DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CMAS - 2025**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS